FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0009/2019

*Termo de contrato de aquisição de **medicamentos genéricos e éticos**, que fazem entre si o Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho **para o exercício 2019**, que fazem entre si o Município de Erval Velho, SC e a empresa **FARMÁCIA E DROGARIA ERVAL VELHO LTDA**, vencedora do **Pregão n° 001/2019 (Processo Licitatório nº 001/2019)***

CONTRATANTE: ***O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Silvano Rodrigo Pratto*

CONTRATADA: ***FARMÁCIA E DROGARIA ERVAL VELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.112.918/0001-22, com sede a Rua Zeferino C. Bittencourt, 133 Centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Ilse Muller da Silva, CPF n.º 400.982.149-34*

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato Mediante Cláusulas e condições que aceitam,ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com Processo Licitatório 001/2019 –modalidade pregão 001/2019 em conformidade com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 (atualizada pelas Leis Federais n.º s 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.1998) e na Lei 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 *Conforme estabelecido no Item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0009/2019, fica o mesmo Aditivado em, o valor de **R$ 21.047,97(vinte um mil, quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)** que corresponde a 24,8520% do valor originário.*

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 *As demais Claúsulas permanecem inalteradas.*

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. *Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval Do Oeste - SC.*

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, 02 de Setembro de 2019.

Silvano Rodrigo Pratto	*Ilse Muller da Silva*
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.	*Contratada*

TESTEMUNHAS

Nome: Christian Andrei Conte	*Nome: Karine Oliveira Freitas*
CPF: 080.195.559-94	*CPF: 039.073.959.64*

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt